

# ESPECIFICAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

## 1. OBJETO:

Contratação de serviços para confecção de **camisetas e agasalhos para a Fundação Poder Jovem.**

## 2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

- **QUANTIDADE: 100 (cem) unidades**
- **MODELO:**
  - **Tipo 1: Camiseta tradicional com manga, gola careca - 50 unidades**
  - **Tipo 2: Agasalho de moletom – 50 unidades**
- **TECIDO:**
  - **Camiseta tradicional com manga, gola careca – Composição: 100% Poliviscose (50 unidades).**
  - **Agasalho de moletom - Composição: Exterior: 60% Algodão e 40%Poliéster, Forro: 100%Poliéster, Enchimento 100%Poliéster; c/ zíper (50 unidades)**
- **COR: camiseta cor preta/ agasalho - cor preta**
- **GOLA: careca com costura dupla externa na cor preta (ribana com 2cm, cor preta)**
- **MANGA: costura dupla na cor preta**
- **ESTAMPA: 4/0 cores**
- **IMPRESSÃO: Silk**
- **TAMANHO: Camisetas**
  - **P - 07 unidades (A: 62cm L:48cm M:19 cm)**
  - **M - 23 unidades (A :64cm L:52cm M:20 cm)**
  - **G - 15 unidades (A :68cm L:56cm M:21 cm)**
  - **GG - 05 unidades (A:72cm L:60cm M: 22cm)**
- **TAMANHO: Agasalhos**
  - **P - 07 unidades (A: 62cm L:48cm M: 19 cm)**
  - **M - 23 unidades (A :64cm L:52cm M:20 cm)**
  - **G - 15 unidades (A :68cm L:56cm M:21 cm)**
  - **GG - 05 unidades (A:72cm L:60cm M: 22cm)**





- **EMBALAGEM: individual em saco plástico**

**OBSERVAÇÃO:** a arte-final da estampa será fornecida em meio eletrônico pelo Departamento de IST, HIV/ AIDS e Hepatites Virais.

**3. COMPROMISSO DA EMPRESA VENCEDORA:**

- a) Orçar todos os subitens descritos no item 2;
- b) A contratação se dará por valor global;
- c) Garantir a qualidade dos produtos, conforme requerido e discriminado no presente documento;
- d) Embalar o produto, acondicionando de maneira segura, atentando para que não haja dano para a sua expedição;
- e) O custo referente à entrega do produto nos locais previamente estipulados ficará a cargo da empresa que vencer este processo licitatório.

**4. PRAZO DE ENTREGA:**

- a) **Entrega do produto finalizado, até o dia 02/04/2018**

**5. LOCAL DE ENTREGA:**

- a) PRODUTO FINALIZADO:

**1) São Paulo/SP**

QUANTIDADE: Todas as unidades

- ENDEREÇO: Rua Lincoln Albuquerque, Nº 224 Bairro Perdizes - São Paulo/SP, Brasil
- CEP 05004-010
- Telefone (61) 9673-8719

**OBS: Esta parte da entrega deverá ser realizada pela empresa contratada**

**6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

- a) Cumprir todas as especificações técnicas;

- b) Apresentar menor preço para o serviço em questão;

## 7. **PROPOSTAS:**

- a) As propostas serão avaliadas pelo **valor global**;
- b) Na proposta deverá constar as seguintes informações:
- Valor unitário do item
  - Valor total do item
  - Valor total global do serviço;
  - Local de entrega;
  - Prazo de entrega;
  - Validade da proposta (no mínimo 60 dias corridos);

## 8. **APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- As propostas deverão ser enviadas para o fax (61) 3315- 8837, para o e- mail [licita@ aids.gov.br](mailto:licita@ aids.gov.br) ou envelope para o endereço abaixo:
  - **DESTINATÁRIO:**
  - **MINISTÉRIO DA SAÚDE**
  - **SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
  - **DEPARTAMENTO DE IST, do HIV/ AIDS E HEPATITES VIRAIS**
  - **SRTVN Quadra 701, Lote D, Edifício PO700 – 5º andar**
  - **CEP: 70719-040 - Brasília/DF.**
  - **(61) 3315-7833 / 7843**
- Independentemente da forma de apresentação da proposta (fax e/ou e-mail e/ou envelope) os participantes devem, obrigatoriamente, inserir as seguintes informações:
  - Número da solicitação de cotação;
  - Nome da empresa (nome fantasia);
  - Razão social;
  - Número do CNPJ;
  - Endereço;

- Telefone
  - Fax;
  - E-mail;
  - Segmento de trabalho.
- **OBS:** No caso de apresentação da proposta em envelope, as informações acima devem estar explícitas na parte externa do envelope.
  - A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no presente documento.

## 9. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- a) O serviço será pago em parcela única, em até dez dias úteis após a prestação do serviço e após o recebimento e atesto da nota fiscal;
- b) A prestação do serviço compreende a entrega final e a plena aceitação do material;
- c) O pagamento será realizado via depósito bancário em conta corrente indicada pela contratada.

A conta corrente indicada deverá estar no nome da empresa contratada e vinculada aos dados cadastrais (CNPJ, IE, IM, ...) da mesma.

## 10. **DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL:**

- **Razão Social do CONTRATANTE:**
- UNESCO (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura) **PROJETO 914/BRZ/1138** (o nome do projeto é obrigatório na NF)
- **Breve descrição do serviço**
- **CNPJ do CONTRATANTE:** 03.736.617/0001-68
- **IE do CONTRATANTE:** isento
- **IM do CONTRATANTE:** isento
- **Endereço para envio da nota fiscal:** [licita@aims.gov.br](mailto:licita@aims.gov.br)
- SRTVN Quadra 701, Lote D - Edifício P0700 - 5º Andar.

- Telefones de contato: (61) 3315-7733 e/ou 3315-7725

## 11. **OBSERVAÇÃO**

- Visite os sítios listados e obtenha informações sobre os processos licitatórios do Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais:
  - Departamento de IST, do HIV/Aids e Hepatites Virais (DIAHV) - [www.aids.gov.br](http://www.aids.gov.br)
  - Organização das Nações Unidas para Educação Ciência e Cultura (UNESCO) - [www.unesco.org.br](http://www.unesco.org.br)
  - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - [www.pnud.org.br](http://www.pnud.org.br)
  - Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) - [www.unqgm.org](http://www.unqgm.org)
  - Joint Operations Facility (JOF Brasil) / Organização das Nações Unidas (ONU) - [www.un.org.br](http://www.un.org.br)